



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

INDICAÇÃO Nº... IND 6439 /2012 10 de 2012
(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

L I D O
Em, 01/08/12
Assessoria de Plenário

Sugere ao Secretário de Educação do Distrito Federal a construção de um Centro Educacional nas Quadras QN 433 AE 01 - Expansão de Samambaia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de Centro Educacional na QN 433 AE 01 – Expansão de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 dispõe em seu artigo 208 sobre a progressiva obrigatoriedade e gratuidade do Ensino Médio, cuja progressiva universalização é estabelecida, posteriormente, por meio da Emenda Constitucional nº 14, de 13 de setembro de 1996.

Não obstante todos os esforços feitos para tirar o Ensino Médio da situação de um dos piores gargalos da educação nacional, ainda hoje, passados 24 anos da promulgação da lei maior da educação, persistem, ainda, nesse nível de ensino, problemas que muito afetam a qualidade que nele se pretende alcançar.

Por outro lado, como afirmam estudos e pesquisas, além das políticas públicas de educação produzirem inegáveis impactos positivos nas comunidades nas quais são desenvolvidas, no caso específico do ensino médio, a atenção especial que deve ser dada a esse nível de ensino é uma tarefa urgente para os países em desenvolvimento como Brasil, pela necessidade que eles têm, em larga escala, de técnicos de nível médio.

Com essas considerações iniciais, abordaremos a questão do Ensino Médio na cidade de Samambaia e a proposição que fazemos para beneficiar os alunos e alunas que buscam este nível de ensino ao concluírem o Ensino Fundamental.

A cidade de Samambaia, hoje região administrativa do Distrito Federal, foi criada, há vinte anos, em 1982. Em 1988, foram construídas as casas, destinadas a famílias de baixa renda. Posteriormente, entre 1989 a 1992, houve uma intensa ocupação da localidade por pessoas, que receberam do Governo do Distrito Federal lotes semi-urbanizados. Em 25 de outubro de 1989, com a Lei nº 049/89, a cidade foi definida como RA XII. Sua população está estimada hoje em 193.485 habitantes, segundo informações da Codeplan, ocupando diferentes setores da economia local e de outras regiões do Distrito Federal. Mais recentemente, foram criadas novas quadras para atender o processo de expansão vivido pela cidade, como é o caso das quadras 800 e 1000, adjacentes à QN 433 – AE 01, onde se sugere seja criado o Centro Educacional de Ensino Médio.

ASSASSORIA DE PLANO E DISTRITO. 10/08/2012 14:30

Wasny

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 6439 / 2012
Folha Nº 01 BIA

Wasny

Fazendo jus ao compromisso que o GDF tem com a educação, em especial a dos jovens e adolescentes que ingressam ou se preparam para ingressar no mercado de trabalho de nível médio ou que desejam dar continuidade aos seus estudos na universidade, é que sugerimos à Secretaria de Educação a criação de um Centro Educacional de Ensino Médio na QN 433 – AE 01, de forma a atender à demanda por este nível de ensino dos jovens e adolescentes ali residentes. Neste sentido, instamos os nobres pares que aprovem esta indicação.

Sala de Sessões, em dede 2012



DEPUTADO WASNY DE ROURE
Líder do Governo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 06/08/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 6439/2012
Folha Nº 03 BIA